A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Lei, em conformidade com o artigo 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

LEI Nº 3.775, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Denomina logradouro público Severino Bil e dá outras providências.

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominado Praça Severino Bil, logradouro público do Município, ainda não nominado, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de outubro de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Presidente

ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104

Assinado de forma digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2021.11.10 13:52:34 -02'00'

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Presidência** em 10/11/2021 as 11:15:06.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=93789&c=8MY1Q7.